

SESSÃO ORDINÁRIA DA ATA DA 64ª (sexagésima quarta) GESTÃO 2020/2022 DO INSTITUTO DOS BRASILEIROS, REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM) DE FORMA VIRTUAL PLATAFORMA ZOOM

No primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, no plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunido virtualmente, forma da convocação, razão impossibilidade em da de reunião presencial em face da Pandemia da Covid-19, no endereço https://zoom.us/j/94520100585, verificado o quórum com a presença dos sócios, conforme previsto no § 1°, do Regimento Interno, na forma autorização de acesso constante da plataforma utilizada em caráter excepcional, foi declarada aberta a sessão pela presidente nacional, Dra. Rita Cortez, tendo sido a mesa composta pela Secretária-Geral, Dra. Adriana Brasil Guimarães, e pelo Diretor Coordenador das Comissões, como secretário ad hoc, Dr. Adilson Rodrigues Pires, a quem a secretaria dos trabalhos foi confiada. A Dra. Rita Cortez cumprimentou a todos e todas, agradecendo a presença dos sócios e sócias identificados na plataforma tecnológica nessa nossa sexagésima terceira sessão plenária virtual da Casa de iniciou Montezuma. Α Presidente os trabalhos solicitando à Secretária-Geral, Dra. Adriana Brasil Guimarães que procedesse ao anúncio das regras recomendações iniciais, o que foi feito como de costume. A Dra. Adriana, por oportuno, lembrou, também, o modo de votação das indicações e dos pareceres, com as opções aprovada/o, rejeitada/o e abstenção.

Em seguida, passou-se a cumprir a Ordem do Dia, constante do seguinte:
ORDEM DO DIA

## I - COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:

A presidente informou que foi inaugurada a subsede do IAB em Manaus. Nosso planejamento é ocupar todo o território nacional. Cumprimentou a todos e pediu ao Dr. Sydney Sanches, que esteve presente, que falasse um pouco sobre o assunto. Disse que lá temos um excelente



local, e toda a representação local esteve presente. Agradeceu ao Dr. Fiero e o cumprimentou pela importante representação do IAB no Estado. Elogiou o trabalho do Dr. Jorge Folena e devolveu a palavra à presidente, que falou sobre as excelentes instalações em Manaus, na Casa Bernardo Cabral. O Dr. Folena cumprimentou a todos e, especialmente, os presidentes das subsedes presentes à plenária de hoje. Destacou o fato de o nome do IAB estar sendo projetado, como foi a ideia da Dra. Rita, em todo o país. Acrescentou que já temos algumas subsedes programadas para inauguração em breve. A presidente falou também sobre a ampla divulgação através imprensa. A inauguração está à disposição para todos os que tiverem o interesse e/ou curiosidade de assistir no YouTube. Lembrou, também, que o card sobre Hermann Assis Baeta teria comemorado aniversário hoje. Ele presidente do IAB e um grande homem público. Pediu a este secretário ad hoc que registrasse a data. Herman deixou muita saudade. A presidente disse, mais, que está divulgando um card cumprimentando as cinco mulheres que tomaram posse como presidentes das seccionais da OAB pelo Brasil. Dia 20 de janeiro haverá presidente em Salvador e a Dra. Rita deverá comparecer. Em seguida, anunciou a primeira posse.

#### II - POSSES - 1.MEMBRO HONORÁRIO (Juiz TJ/RJ)

PROPOSTO: DR. ANDRÉ LUIZ NICOLITT

PROPONENTE: DRA. MARCIA DINIS

Após a leitura do Termo de Posse pelo Dr. André Nicolitt, a Dra. Márcia Dinis cumprimentou a todos e, também, aos demais empossandos de hoje. Saudou o Dr. André Nicolitt. Disse não saber como ele ainda não estava no IAB. Leu um suscinto currículo do empossado, inclusive ressaltando sua atividade como acadêmico e as obras publicadas, que todos os alunos de Direito bem conhecem. Destacou os dois últimos livros publicados, um deles indicado a um importante prêmio de literatura. No livro Política Criminal em Tempos Sombrios, a proponente teve oportunidade de contribuir com um artigo. Lembrou o lançamento na véspera de Boaventura Souza Santos, quando o autor deu uma verdadeira aula de engajamento político



e de cidadania. Concluiu dizendo que é uma honra ter o Dr. André no Instituto e, principalmente, na Comissão de Criminologia. Lembrou, ainda, a ação policial em São Gonçalo, onde serve o empossado, sem dúvida, inaceitável demonstração da letalidade seletiva consequentemente, da eliminação dos corpos das pessoas abatidas naquela ocasião. Agradeceu muito ao empossado por dedicar seu tempo e sua competência ao IAB. Aproveitou para convidar a todos para o evento do dia 10 de dezembro, sob o tema Violência do Estado, Direitos Humanos e Criminalidade. Mencionou o nome de alguns dos palestrantes. Afirmou que é com imensa alegria que recebe o Dr. André Nicolitt. O Dr. André Luiz Nicolitt, por sua vez, cumprimentou a todos e disse que é uma honra estar nesta solenidade de posse numa instituição de tradição e grandiosa. Antes da criação da própria OAB, o IAB já era uma instituição comprometida com o Direito e a Justiça. Considera o Instituto uma fronteira de resistência e de colaboração de maneira efetiva com o processo de elaboração legislativa. Disse que encerrou ontem o trabalho de um ano junto à ALERJ sobre várias atividades predominantemente sociais. O Compromisso de Posse não constitui apenas um documento formal, mas reflete a sua própria vida. No país há grande edificação a ser feita, principalmente, no que tange ao combate à desigualdade, coibindo a violência, sobretudo, Estado. Como disse João Cabral de Mello Neto, é muito difícil sobreviver quando a vida é severina. Por fim, agradeceu a oportunidade de prestar o melhor de si no sentido de aperfeiçoar o sistema criminal e social vigente por meio do IAB.2.MEMBRO EFETIVO (RJ) PROPOSTO: DR. LUCIANO OLIVEIRA ARAGÃO PROPONENTE: DES. FEDERAL, DR. REIS FRIEDE Antes da leitura do termo, a presidente lembrou que o Desembargador Reis Friede se colocou à disposição do IAB para colaborar no que fosse preciso com propósitos do Instituto. Após a leitura do Termo Posse, o Desembargador Reis Friede cumprimentou a todos, especialmente, a Dra. Adriana e o Dr. Antônio Nicolitt. Fez uma consideração inicial, pedindo que a Dra. Márcia



faça o levantamento das obras de sua autoria constantes da biblioteca para que ele possa complementar com a doação de outros. Um dos livros, Aborto, é resultado de uma pesquisa que abrange praticamente o mundo todo. Trata-se de uma obra conciliadora. O artigo mais importante da Constituição, segundo disse, é o art. 1°, que releva o direito à dignidade humana. Aproveitou para pedir que a escreva o prefácio de um novo livro que está no prelo. Ressaltou que, quando tomou posse como presidente do TRF/2, fez questão de visitar o Instituto antes mesmo da OAB, sem desconsideração a esta, porque o IAB é um Instituto plural. A Justiça é uma tríade, composta, dos advogados, dos magistrados e do Ministério Público. Os direitos humanos são a obra prima do Criador. Significa dizer o que se pensa sem receio punição de qualquer espécie. A Constituição americana, a primeira escrita no mundo, não outorga direitos, mas os reconhece. As leis americanas não podem proibir o porte de armas, pois se trata de um direito sagrado e irrevogável, o direito de propriedade. O nosso continuar Instituto vai nesse eterno desafio, maravilhoso, qual seja, fazer do Brasil um país mais igual. As diferenças naturais não podem servir para criar animosidade e o Dr. Luciano é uma pessoa humana e vai dar uma contribuição fora de série ao IAB. Complementou, dizendo que eles são mais que amigos, são irmãos. O Dr. Luciano é a sua primeira indicação no Instituto. Parabéns, Dr. Luciano, parabéns, IAB, recebendo o outro, finalizou. A presidente, em seguida, disse que é uma honra prefaciar o livro e já vai começar a escrever. O empossado, Dr. Luciano, destacou a figura do Des. Reis Friede, como pessoa brilhante, em quem ele se inspira. Disse que ficou emocionado após o que disse o Des. Reis Friede e, agora, com 50 anos, mais emocionado ainda ao ingressar numa casa da qual fazem parte tantos juristas e doutrinadores de renome. As liberdades de todos foram tão debatidas durante a Constituinte, entre nós representada pelo Dr. Miro Teixeira. Isto foi tão importante, que vedou alterações por emendas. O IAB não é Instituto só de operadores do



Direito, mas, sim, de pensadores do Direito. Uma das funções é aperfeiçoar a legislação, além de proceder a estudos com vistas a manter a Constituição intocável. É uma honra integrar esse seleto grupo e agradeceu ao Des. Reis Friede por apresentá-lo ao Instituto e aos membros por o aceitarem. Ele tem uma séria ideia sobre os trabalhos das comissões, da elaboração de pareceres, tudo no sentido de proteger a Constituição. Imagina o trabalho desenvolvido pelo IAB nesse período pandemia. Ao final, agradeceu novamente e elogiou o Des. Reis Friede pelas mais de 40 obras escritas. Prometeu todo o empenho para realizar tudo o que o Instituto 3.MEMBRO **EFETIVO** precisar. (RJ) PROPOSTO: SYLVIA CHAVES RAMOS DRA. DΑ SILVA PROPONENTES: DRA. RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA CORTEZ E DRA. VÂNIA SICILIANO AIETA. Antes da leitura do Compromisso de Posse, a presidente lembrou que a outra indicante, Dra. Vânia, recebeu ontem, como advogada, a comenda concedida pelo TRE. Após a leitura do Termo de Posse, a Dra. Vânia Aieta saudou a todos, iniciando pela presidente Rita. Hoje é um dia de grande alegria e por isso preferiu não preparar o que iria dizer e optou por falar de coração. Disse que conheceu a Dra. Sylvia como sua ex-aluna na UERJ, foi monitora como professora, indo, após, trabalhar no escritório com a proponente. Sempre foi uma grande parceira, uma grande colega, muitas vezes ficando até tarde da noite em compromissos assumidos pela proponente. Tudo o que ela faz é bom e bem feito. É doutora em Direito Penal, e assessora professores de Direito Penal da UERJ. Além disso, é uma grande professora, conforme testemunhado pelos alunos comuns. Ainda jovem, demonstrou todo o seu talento e que há muito revelou-lhe o desejo de se associar ao IAB. Sem se alongar mais, disse que a Dra. Sylvia é uma filha para ela. A Dra. Vânia Aieta acompanhou a vida de luta da empossada e se disse emocionada. Agradeceu à Dra. Vânia, assim como a Dra. Rita Cortez, a presidente Instituto pela participação em alguns eventos conjunto e dedicou a posse aos alunos presentes e a sua família, alguns participando da solenidade de posse. O



IAB sempre trabalhou por um projeto de sociabilização dos brasileiros, com contribuições de relevo, e para o crescimento do nosso ordenamento jurídico. esperar que a contribuição que dará ao Instituto seja importante no campo do conhecimento jurídico, evocando a reflexão dos alunos para esse ponto. Não se estenderá, devido à emoção, e espera na Comissão de Direito Digital produzir bom material jurídico e contribuição à temática da comissão. Retomando a palavra, disse a presidente que nós, do Instituto, é que devemos agradecer pelo seu ingresso na Casa de Montezuma e finalizou dizendo que sabe da grande contribuição que a empossada dará à comissão escolhida.

#### III - INDICAÇÕES

#### IV- PARECERES

#### 1- Parecer na indicação nº 033/2021

Autor da indicação: Dr. Gabriel Dolabela Raemy Rangel. Matéria: Sobre a legalidade e constitucionalidade do PL 731/2021, que visa possibilitar a realização de divórcio, separação e dissolução de união estável de forma extrajudicial, mesmo com a existência de filho incapaz ou nascituro.

Palavras-chave: Divórcio. Separação. Dissolução de união estável. Filho incapaz. Nascituro.

Relator: Dr. Thiago Nicolay, da Comissão de Direito Civil.

Com a palavra, o Dr. Thiago Nicolay cumprimentou a todos na pessoa da presidente Dra. Rita. Em seguida, falou rapidamente sobre o objetivo do PL, citando artigo do Código de Processo Civil. Disse que não há dúvida sobre a participação do Ministério Público, como fiscal da lei, no processo objeto do PL. Ocorre que alguns processos de divórcio acabam desaguando no Poder Judiciário, dada a necessidade de participação do Ministério Público. A atuação do MP é imprescindível para proteger o menor incapaz. Entende que, para além da exigência legal, é imprescindível a atuação do MP para evitar que o menor fique desprotegido no processo de separação. A maior judicialização, no entanto, traz um desgaste muito grande para o menor. O PL pretende



afastar os obstáculos que se colocam quando da intenção de um casal de se separar, garantindo, porém, o direito dos menores incapazes. Uma vez que se admite a separação extrajudicial, é importante a observância do art. 784, do CPC. Assim, entende que é interessante a alteração proposta, não havendo inconstitucionalidade ou ilegalidade, desde que se preserve a participação do MP. O Dr. Carlos Sampaio, que pediu a palavra, disse que o Dr. Gabriel, indicante, não pôde comparecer. Acrescentou que o parecer é brilhante e muito bem colocado, sendo ele totalmente favorável ao parecer. Após a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

#### 2- Parecer na indicação nº 022/2021

Autor da indicação: Dr. Emerson Moura Matéria: Estudo da legalidade e constitucionalidade das medidas alternativas ao saneamento das falhas no fornecimento de água e regulação pela AGENERSA Palavras-chave: Saneamento. Fornecimento de água. Agenersa.

Relator: Dr. Eric Santos Andrade, da Comissão de Direito Administrativo

Inicialmente, a Dra. Rita Cortez esclareceu que o parecer foi apenas aprovado pela Comissão de Direito Administrativo, sendo que na Comissão de Direito Constitucional não foi apreciado, apesar parecerista ser o mesmo. Disse que a sustentação pela Comissão de Direito Constitucional pode ficar para fevereiro, uma vez que não se trata de matéria urgente. Com a palavra, o Dr. Eric Santos Andrade agradeceu e disse que, já pela segunda vez, ele apresenta o parecer em nome de apenas uma comissão. Ele pesquisou sobre dados relativos ao fornecimento de água no Rio e saneamento sob a competência da Agência Reguladora, AGENERSA. Os primeiros problemas são o cheiro e o odor da água, fato testemunhado por todos no Rio de Janeiro. O segundo ponto é a omissão da AGENERSA. Há violação direta da lei representada pela prestação falha serviço público. A má prestação afeta diretamente o direito à saúde pública. As medidas adotadas pela CEDAE e da AGENERSA não estão sendo satisfatórias. Os



municípios localizados na Baixada Fluminense têm sido os mais prejudicados. Já foi detectada a presença de outros matéria fecal, de lixo e de elementos degradadores na água que consumimos. Apurou, também, a falta de fiscalização, o que viola artigos da Lei de Concessões e Permissões. Ao final, votou-se pela condenação das atividades da CEDAE e da AGENERSA pelo descumprimento de leis e da Constituição da República. O Dr. Sérgio Sant'Anna, com a palavra, disse que, inicialmente, encarregou para a elaboração do parecer o Dr. Felipe Assensi, que não pôde ser encontrado na ocasião. Então, atendeu à sugestão do Dr. Emerson de designar um relator comum quando as Indicações forem encaminhadas às comissões presididas pelos dois. O parecer não foi apresentado para votação.

## V - PROPOSTAS DE SÓCIOS PARA SEREM LIDAS 1.MEMBRO EFETIVO (DF)

PROPOSTO: DR. GÁUDIO RIBEIRO DE PAULA PROPONENTES: DR. LUÍS ANTÔNIO CAMARGO DE MELO E DR. JOELSON COSTA DIAS.

## VI - PROPOSTAS DE SÓCIOS PARA SEREM VOTADAS 1.MEMBRO EFETIVO (RS)

PROPOSTO: DR. ALEXANDRE LIMA WUNDERLICH PROPONENTES: DR. PAULO JOEL BENDER LEAL, DRA. CARMELA GRÜNE E DR. JORGE RUBEM FOLENA DE OLIVERIA.

- 2.MEMBRO EFETIVO (RJ) PROPOSTO: DR. THIAGO CELLI MOREIRA DE ARAUJO -PROPONENTE: DRA. MARCIA DINIS
- 3.MEMBRO HONORÁRIO (DF) (Analista Judiciário do TST)
  PROPOSTO: DR. WASHINGTON LUÍS BATISTA BARBOSA
  PROPONENTES: DR. LUÍS ANTÔNIO CAMARGO DE MELO E DR.
  JOELSON COSTA DIAS.Todos os propostos foram aprovados pelo plenário do Instituto.

#### VII - ATAS

PARA VOTAÇÃO: Ata da 61ª Sessão ordinária Virtual do IAB realizada em 10/11/2021.

# VIII - LISTA DE DOAÇÕES À BIBLIOTECA DANIEL AARÃO

Doação dos Consócios João Carlos Castellar BOLETIM da SACERJ. Rio de Janeiro: SACERJ, n. 01-04, jan./dez.,2019.



BOLETIM da SACERJ. Rio de Janeiro: SACERJ, n. 05-08, jan./dez.,2020

BOLETIM da SACERJ. Rio de Janeiro: SACERJ, n. 09-10, mar/maio, 2021.

Doação da Associação dos Advogados de São Paulo - AASP BOLETIM. São Paulo: AASP, n. 3138, nov. 2021.

A presidente agradeceu as doações.

A Dra. Adriana anunciou os próximos eventos de iniciativa do IAB e outros, nos quais o Instituto se faz representar e/ou apoia. A presidente Rita Cortez anunciou o retorno às reuniões plenárias híbridas, ou seja, presencial e virtual, neste mês de dezembro. E, às vinte horas, nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a 64ª Sessão Ordinária Virtual. Para constar, eu Adilson Rodrigues Pires, secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, assim como pela Dra. Rita Cortez, Presidente do Instituto e da sessão.

Rita de Cássia Sant´Anna Cortez Presidente do IAB Nacional e Presidente da Sessão

Adilson Rodrigues Pires

Diretor secretário coordenador das comissões Secretário ad hoc da Sessão